



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXI / Nº 4.906

DOURADOS, MS

SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2019

15 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO “P” Nº 125 DE 10 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração de servidores da Prefeitura Municipal de Dourados”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam exonerados, os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão indicados no anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 10 de abril de 2019.

**Delia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal de Dourados

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

#### Anexo do Decreto “P” nº 125, de 10 de abril de 2019.

Servidor	Cargo	Símbolo	Lotação	A partir de:
BIANCA PASQUINELLI SABONGI	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE III	DGAS-3	SEMS	03/04/2019
ROSEVALDO VILHALVA DE OLIVEIRA	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE III	DGAS-3	SEMS	09/04/2019

#### DECRETO “P” Nº 126, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

“Rratifica o Decreto “P” nº 088, de 19 de março de 2019.”

DELIA GODOY RAZUK, Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica rratificado o Decreto “P” nº 088, de 19 de março de 2019, publicado no Diário Oficial nº 4889, de 20/03/2019, conforme abaixo:

Onde consta:

Servidor	Cargo	Símbolo	Lotação	A partir de:
MARCOS ALVES QUEIROZ	ASSESSOR III	DGA-6	SEMAS	21/03/2019

Passa a constar:

Servidor	Cargo	Símbolo	Lotação	A partir de:
MARCOS ALVES QUEIROZ	ASSESSOR III	DGA-6	SEMAS	01/03/2019

Art. 2º. Ficam ratificados todos os demais termos do Decreto “P” nº 088, de 19 de março de 2019.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 10 de abril de 2019.

**Delia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

Prefeita	Délia Godoy Razuk	3411-7664
Vice-Prefeito	Marivaldo Zeuli	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Carlos Fábio Selhorst	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Carlos Augusto de Melo Pimentel	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Albino Mendes	3411-7626
Chefe de Gabinete	Linda Darle Pacheco Valente	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Upiran Jorge Gonçalves da Silva (Interino)	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Daniel Fernandes Rosa	3411-7731
Guarda Municipal	Divaldo Machado de Menezes	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabiano Costa	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Antonio Marcos Marques	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Elaine Terezinha Boschetti Trota	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Kallen Christiany Miranda Ferreira (Interina)	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	María Fátima Silveira de Alencar	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Jorge Augusto Ramos Lopes	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Rose Ane Vieira	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Upiran Jorge Gonçalves da Silva	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Paulo Cesar Nogueira Junior	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Celso Antonio Schuch Santos	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Marise Aparecida Bianchi Maciel (Interina)	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Carlos Francisco Dobs Vieira	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Berenice de Oliveira MachadoSouza	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Fabiano Costa (Interino)	3424-3358

### Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

## DECRETOS

**DECRETO “P” Nº 127, de 10 de abril de 2019.**

*“Dispõe sobre a extinção do benefício de Pensão Vitalícia de Neusa Benites de Mattos”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o óbito registrado;

Considerando o Ofício nº 186/2019/PREVID;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica extinto, a partir de 27 de dezembro de 2018, o benefício de Pensão de Neusa Benites de Mattos, pensionista do Grupo Administrativo (Gestão Única), da Prefeitura Municipal de Dourados.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 10 de abril de 2019.

**Delia Godoy Razuk**  
**Prefeita Municipal de Dourados**

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**DECRETO “P” Nº 128, de 10 de abril de 2019.**

*“Exonera servidora efetiva – Kelly Vanessa Barbosa Felix”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 28 de março de 2019, Kelly Vanessa Barbosa Felix, do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional Nº “114762034-6”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 10 de abril de 2019.

**Delia Godoy Razuk**  
**Prefeita Municipal de Dourados**

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**DECRETO “P” Nº 129, de 10 de abril de 2019.**

*“Vacância de cargo – Maria Madalena de Oliveira Pereira”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o óbito registrado na certidão sob a matrícula nº 061796 01 55 2019 4 00108 063 0049055 49, do Cartório do 2º Ofício Notas de Dourados.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado VAGO, a partir de 26 de março de 2019, o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Apoio Educacional, função de Servente, Categoria “D”, nível “AUE 1”, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Dourados em decorrência de falecimento da servidora Maria Madalena de Oliveira Pereira, matrícula funcional nº “114763099-1”, lo-

tada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), nos termos do artigo 60, inciso V, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006..

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 10 de abril de 2019.

**Delia Godoy Razuk**  
**Prefeita Municipal de Dourados**

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**DECRETO “P” Nº 130, de 10 de abril de 2019.**

*“Vacância de cargo – Cleber Afonso de Souza”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o óbito registrado na certidão sob a matrícula nº 061796 01 55 2019 4 00108 080 0049072 04, do Cartório do 2º Ofício Notas de Dourados.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado VAGO, a partir de 31 de março de 2019, o cargo de provimento efetivo de Guarda Supervisor, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Dourados em decorrência de falecimento do servidor Cleber Afonso de Souza, matrícula funcional nº “114764163-1”, lotado na Guarda Municipal de Dourados, nos termos do artigo 60, inciso V, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 10 de abril de 2019.

**Delia Godoy Razuk**  
**Prefeita Municipal de Dourados**

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**DECRETO “P” Nº 131, de 10 de abril de 2019.**

*“Exonera servidora efetiva – Amanda Xuca Julieta de Almeida Pina”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 17 de maio de 2010, Amanda Xuca Julieta de Almeida Pina, do cargo de provimento efetivo de Gestor de Ações Institucionais, função de Assistente Social, matrícula funcional Nº “114760252-1”, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 10 de abril de 2019.

**Delia Godoy Razuk**  
**Prefeita Municipal de Dourados**

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 027/2019/ADM/PREVID

*“Designa servidores para acompanhar e fiscalizar contrato administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd”*

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 108, de 27/12/2006, e alterações posteriores.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, o

servidor DHIEGO TROQUEZ, para que acompanhe e fiscalize a Nota de Empenho nº 068/2019, a qual substitui o instrumento contratual nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, referente ao pagamento de inscrições para exame de certificação e atualizações, organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dourados/MS, 11 de abril de 2019.

**ANTONIO MARCOS MARQUES**  
Diretor Presidente

## RESOLUÇÕES

## Resolução nº.Lg/04/626/2019/SEMAD.

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal ADRIANA IZABEL MACEDO, matrícula funcional nº. “114761581-1” ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SEC MUN SAUDE (SEMS), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA à GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de “05/04/2019 a 01/10/2019”.

Registre-se.  
Publique-se  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 9 de abril de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

## Resolução nº.GI/04/627/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal ANA PAULA DA SILVA LIMA, Matrícula nº. “114773467-1” ocupante do cargo de AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “08” oito dias de “Licença Gala”, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 28/02/2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 09 de abril de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

## Resolução nº.Lg/4/628/2019/SEMAD.

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal ELLEN VIEIRA DOS SANTOS FREITAS, matrícula funcional nº. “114766970-3” ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na SEC MUN SAUDE (SEMS), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA à GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de “02/04/2019 a 28/09/2019”.

Registre-se.  
Publique-se  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 9 de abril de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

## Resolução nº.Lg/04/629/2019/SEMAD.

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal PATRICIA GODOY MATIAS, matrícula funcional nº. “73690071-2” ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SEC MUN SAUDE (SEMS), “66” (sessenta e seis) dias de “LICENÇA à GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de “01/04/2019 a 05/06/2019”.

Registre-se.  
Publique-se  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 9 de abril de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

## Resolução nº.Lg/4/630/2019/SEMAD.

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA MADALENA DOS SANTOS MARQUES GEHM, matrícula funcional nº. “114773491-1” ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (SEMAS), “145” (cento e quarenta e cinco) dias de “LICENÇA à GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de “28/03/2019 a 19/08/2019”.

Registre-se.  
Publique-se  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 9 de abril de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

## Resolução nº.Lg/04/641/2019/SEMAD.

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal FAYLA MICHELE BOSSO DE MORAES, matrícula funcional nº. “114772861-1” ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na SEC MUN SAUDE (SEMS), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA à GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de “03/04/2019 a 29/09/2019”.

Registre-se.  
Publique-se  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 10 de abril de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

**RESOLUÇÕES****Resolução nº.La/04/642/2019/SEMAD.**

Elaine Teresinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal SOENIR BORGES GOMES, matrícula funcional nº. "86031-1" ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SEC. MUN. DE SAÚDE (SEMS), "150" (cento e cinquenta) dias de "LICENÇA MATERNIDADE POR ADOÇÃO", com base no §4º do artigo 144 da LC 107/2006, nos termos do Parecer nº. 247/2019, constante do Processo Administrativo nº. 862/2019, pelo período de "01/05/2019 a 28/09/2019".

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 10 de abril de 2019.

**Elaine Teresinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lg/04/643/2019/SEMAD.**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal ALEXANDRA MARA PEREIRA, matrícula funcional nº. "114766010-1" ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SEC MUN SAÚDE (SEMS), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA à GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de "02/04/2019 a 28/09/2019".

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 10 de abril de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução Opção de Ch nº. 04/644/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CONCEDER OPÇÃO DE CARGA HORÁRIA à Servidora Pública Municipal, ELZA MARIA DE QUEIROZ VENANCIO DE PAULA, matrícula funcional nº. "85241-1", ocupante do cargo efetivo de CIRURGIÁ DENTISTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), de 30 (trinta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais no período matutino, a contar de 28/03/2019, de forma definitiva, em conformidade com § 2º, do artigo 75 da Lei Complementar nº 310, de 29/03/2016, com base no Parecer nº. 276/2019/SEMAD/Jurídico, constante no Processo Administrativo nº. 763/2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 11 de abril de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ldf/04/645/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal CAROLINE NEGRAO ANEAS, matrícula nº. "114771057"-2, ocupante do cargo de MEDICO, lotado (a) na SEC MUN SAÚDE (SEMS), "30" (trinta) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período

de 21/03/2019 a 19/04/2019, conforme relatório de Visita do Proas e Parecer nº. 244/2019, constante no Processo Administrativo nº. 830/2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 10 de abril de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ldf/04/646/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal SANDRA FRANCISCA DA SILVA, matrícula nº. "501619-5", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado (a) na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), "15" (quinze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 01/04/2019 a 15/04/2019, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº. 251/2019, constante no Processo Administrativo nº. 878/2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 10 de abril de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº.Av/04/647/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal, CESAR DE CAMARGO LEME, matrícula funcional nº 47811-1, ocupante do cargo efetivo de GUARDA SUB INSPE-TOR, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GMD), Averbção do Tempo de Serviço de 2.757 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete) dias de serviços prestados ao Município de Fátima do Sul - MS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC do dia 17/02/2009, no (s) período (s) compreendido (s) de: 10/08/1992 a 26/03/2000 (na função de Agente Administrativo); em conformidade com o artigo 172 da Lei a Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 283/2019, constante no Processo Administrativo nº. 910/2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de abril de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº.Av/04/648/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal, CESAR DE CAMARGO LEME, matrícula funcional nº 47811-1, ocupante do cargo efetivo de GUARDA SUB INSPE-TOR, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GMD), Averbção do Tempo de Serviço de 1.063 (mil e sessenta e três) dias de serviços prestados à empresa vinculada ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº. 06021080.1.00022/14-1 do dia 21/05/2014, no (s) período (s) compreendido (s) de: 01/03/1989 a 03/02/1992 (na função de Escriturário); em conformidade com o artigo 172 da Lei a Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 282/2019, constante no Processo Administrativo nº. 909/2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de abril de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

## RESOLUÇÕES

**Resolução nº.GI/04/649/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal CLEIDE GASPAS ZENGO, Matrícula nº. "62781-1" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "08" oito dias de "Licença Gala", conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 04/04/2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 10 de abril de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº.GI/04/650/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal CLEIDE GASPAS ZENGO, Matrícula nº. "62781-3" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "08" oito dias de "Licença Gala", conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 04/04/2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 10 de abril de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ap/04/656/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal ALLINE ROBERTO DA SILVA CORREIA, matrícula nº. "114760538-2" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Apostilamento de Nome, para que passe a assinar como:

ALLINE ROBERTO DA SILVA

Conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas alterações.  
Secretaria Municipal de Administração, 10 de abril de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ap/04/657/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal ALLINE ROBERTO DA SILVA CORREIA, matrícula nº. "114760538-4" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Apostilamento de Nome, para que passe a assinar como:

ALLINE ROBERTO DA SILVA

Conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas alterações.  
Secretaria Municipal de Administração, 10 de abril de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/04/658/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal ALTINO CESAR DA SILVA DE ANDRADE, matrícula funcional nº. "114772617-1" ocupante do cargo de GERENTE DE NÚCLEO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 2 (dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua avó: Maria Aparecida da Silva Cavalcante, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 27/03/2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 10 de abril de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº/Lp/04/624/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal CLAUDEIR FIGUEIREDO DE JESUS, matrícula funcional nº. "501836-1" ocupante do cargo de ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "05" (cinco) dias de "Licença Paternidade", com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 27/03/2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações de praxe.  
Secretaria Municipal de Administração, 05 de abril de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº/Lp/04/629/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal RAFAEL ALVES CAVALLEIRO, matrícula funcional nº. "114768066-2" ocupante do cargo de ARQUITETO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS (SEMOP), "05" (cinco) dias de "Licença Paternidade", com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 05/04/2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações de praxe.  
Secretaria Municipal de Administração, 10 de abril de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Ldf/4/660/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ROSIMEIRE FERREIRA COSTA, matrícula nº. "47691-1", ocupante do cargo de GUARDA SUB INSPECTOR, lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS, "6" (seis) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 03/04/2019 a 08/04/2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 10 de abril de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/04/661/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal ROSANA NUNES RODRIGUES, matrícula funcional nº. "114760455-1" ocupante do cargo de MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (SEMAD), 8 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua mãe: Noemia Nunes do Nascimento, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 25/03/2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 10 de abril de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ap/04/662/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal BRUNA KEZI NUNES VIEIRA, matrícula nº. "114765840-4" ocupante do cargo de AGENTE COMINUTARIO DE SAUDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), Apostilamento de Nome, para que passe a assinar como:

BRUNA KEZI VIEIRA GARCES

Conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas alterações.  
Secretaria Municipal de Administração, 10 de abril de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ap/04/663/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal MARILENE DA SILVA SANTANA, matrícula nº. "114771969-1" ocupante do cargo de AGENTE COMINUTARIO DE SAUDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), Apostilamento de Nome, para que passe a assinar como:

MARILENE DA SILVA SANTANA PONCIANO

Conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas alterações.  
Secretaria Municipal de Administração, 10 de abril de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**RESOLUÇÃO/SEMS Nº. 19, DE 08 DE ABRIL DE 2019.**

Altera o inciso I do art. 5º da Resolução/Sems nº 25, de 24 de maio de 2017, que designa e nomeia membros para compor a Comissão de Seleção que processará e julgará inexigibilidades de chamadas públicas para parcerias entre a Secretaria Municipal de Saúde e as organizações da sociedade civil.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, nomeada pelo DECRETO Nº 1.604 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 75 da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Alterar o inciso I do art. 5º da Resolução/Sems nº 25, de 24 de maio de 2017, substituindo Raphael Henrique Torraca Augusto por Michelly da Silveira Felix.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 08 de abril de 2019.

**Berenice de Oliveira Machado Souza**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**Resolução nº. Lest/04/632/19/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ROSANGELA FERREIRA LUZ, matrícula funcional nº. "78261-2" ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, lotado (a) na Sec. Municipal de Educação (SEMED), "Licença para Estudo - Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Educação, pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)" em prorrogação, (com remuneração), no período de 17/04/2019 a 16/04/2020, conforme artigos 152 a 160 da Lei Complementar nº 107 de 27-12-2006, com base no parecer nº 249/2019, conforme Processo Administrativo nº. 864/2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento Recursos Humanos para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Lp/04/633/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal WALMIR BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 34691-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotado (a) na Sec. Municipal de SAÚDE (SEMS), 06 (seis) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de 02/10/2002 a 01/10/2012, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 199/2019, constante no Processo Administrativo nº 734/2019, pelo período de: 22/05/2019 a 21/11/2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias do mês de abril de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

## RESOLUÇÕES

**Resolução nº. Lp/04/638/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ROZILENE BERTIPAGLIA GIMENES FERREIRA, matrícula nº 15491-1, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, lotado (a) na Sec. Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de 21/06/2004 a 20/06/2009, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 188/2019, constante no Processo Administrativo nº 705/2019, pelo período de: 02/05/2019 a 01/08/2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias do mês de abril de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Laf/04/639/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, DANIELA BITTENCOURT GRIPP DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. "114766482-1", ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), "02" (dois) anos, de "Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração", nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº. 163/19, do Processo Administrativo nº. 610/2019 a partir do dia 15/05/2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 9 dias do mês de abril de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Laf/04/640/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, PEDRO RACZYNSKI, matrícula funcional nº. "114763005-1", ocupante do cargo efetivo de Vigilante Patrimonial Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), "02" (dois) anos, de "Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração", nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº. 250/19, do Processo Administrativo nº. 887/2019 a partir do dia 02/05/2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 9 de abril de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Lp/04/651/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MARIA APARECIDA NASCIMENTO FREITAS, matrícula nº 18481-1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços de Saúde, lotado (a) na Sec. Municipal de Saúde (SAÚDE), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo

de 07/06/1989 a 06/06/1994, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 285/2019, constante no Processo Administrativo nº 912/2019, pelo período de: 15/04/2019 a 14/07/2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias do mês de abril de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Lp/04/652/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MARIO DE ALMEIDA, matrícula nº 49011-1, ocupante do cargo efetivo de Médico, lotado (a) na Sec. Municipal de Saúde (SAÚDE), 09 (nove) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de 11/05/1997 a 10/05/2012, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 286/2019, constante no Processo Administrativo nº 913/2019, pelo período de: 13/05/2019 a 12/02/2020.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 10 dias do mês de abril de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Lp/04/653/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal IRENE PETYK, matrícula nº 80621-1, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, lotado (a) na Sec. Municipal de Educação (SEMED), 06 (seis) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de 19/05/2000 a 18/05/2010, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº281/2019, constante no Processo Administrativo nº 908/2019, pelo período de: 02/05/2019 a 01/11/2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 10 dias do mês de abril de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Lp/04/654/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal IVETE MAXIMINA CAVEDON PEDROSO, matrícula nº 114762407-1, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, lotado (a) na Sec. Municipal de Educação (SEMED), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de 14/02/2007 a 13/02/2012, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 280/2019, constante no Processo Administrativo nº 906/2019, pelo período de: 02/05/2019 a 01/08/2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 10 dias do mês de abril de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**



## EDITAIS

## EDITAL Nº 47/2019/SEMED

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 04 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018 – PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATORIOS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

**RESOLVE:**

1. Publicar para efeitos de regularização, conforme o Anexo Único do presente Edital, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 2019, interessados em ministrar aulas, em caráter temporário, a atribuição de aulas conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, com efeito retroativo ao dia 09 de Abril do ano corrente, onde foram seguidas as regras de acordo com o item 7.5 do Edital n. 01/SEMED de 28 de Novembro de 2018, visando a transparência e regularidade de seus atos de acordo com as normas vigentes.

2. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 04/SEMED de 11 de dezembro de 2018 - Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores, interessados em ministrar aulas, no ano letivo de 2019, que não responderam a chamada telefônica ou possuíam restrição para assumir aulas no período ofertado, a comparecerem no dia 15 de Abril de 2019, impreterivelmente às 8h30, para apresentação de documentos e formação de cadastro de reserva, a serem atribuídas aulas conforme o surgimento de vagas e ordem de classificação, de acordo com o Anexo Único deste Edital.

2.1 O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

3. No ato da chamada o candidato deverá apresentar comprovante da HABILITAÇÃO (da área em que se inscreveu para dar aula) original e cópia simples legível.

3.1. Deverá o candidato apresentar o original e cópia simples de todos os títulos utilizados para pontuar na inscrição, observando que serão considerados somente títulos de cursos, capacitações e formações expedidos por Universidades, Faculdades, Secretarias Municipais de Educação (escolas e ceim's) e Secretarias Estaduais de Educação (escolas e centros infantis).

3. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

5. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Processo Seletivo Simplificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação caso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

6. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

6.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

7. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Coronel Ponciano, s/n, Parque dos Jequitibás (Pavilhão de Eventos Dom Teodoro Leitz), CEP 79.840-380, Dourados/MS.

Dourados, 11 de Abril de 2019.

**Upiran Jorge Gonçalves da Silva**  
Secretário Municipal de Educação

**ANEXO ÚNICO**

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA	
SITUAÇÃO: CANDIDATOS NÃO-EFETIVOS	
PESSOA COM DEFICIÊNCIA - AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
1º	NORACI CRISTIANE MICHEL BRAUCKS

DISCIPLINA: MATEMÁTICA	
SITUAÇÃO: CANDIDATOS NÃO-EFETIVOS	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
26º	JANAINA VICTOR RODRIGUES
27º	PETRONA BEATRIZ CARDOZO COLMAN ARAUJO
28º	DIOGO FERREIRA JANDREY
29º	MARCIA ELIANE CISZ FERREIRA
30º	OILSON ANTONIO SOARES ENCISO
31º	FABRICIO SANTOS SILVA
32º	ADRIANI DENISIA MARTINI DE BARROS
33º	ALINE MARTINS CANDIA DA SILVA
34º	LELIANE DA SILVA OLIVEIRA ANDRADE
35º	SUELEN FUJIMORI
36º	DIHELLEN THAYZE MOREIRA CUBAS
37º	CLAUDEMIR VIEIRA DA SILVA

## EDITAL Nº 48/2019/SEMED

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

**RESOLVE:**

1. Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, interessados em ministrar aulas através de CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO no ano letivo de 2019, a comparecer no dia 15 de Abril de 2019, impreterivelmente às 8h30, para atribuição de aulas e formação de cadastro de reserva, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo Único deste Edital.

1.1 A ordem de chamada e contratação seguirá a ordem de classificação dos candidatos aprovados em concurso público que ainda não foram empossados, homologados conforme Editais:

- Edital PMD/FAPEMS 019/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.347, edição suplementar de 07/12/2016;
- Edital PMD/FAPEMS 008/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.353, edição suplementar de 21/12/2016;
- Edital PMD/FAPEMS 008/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.355, suplementar de 21/12/2016;

1.2 As vagas para contratação de que trata esse edital dizem respeito às vagas remanescentes de concurso e as decorrentes de licenças legais, conforme o disposto no art. 59, § 5º, da Lei Complementar nº 118/2007.

1.3 O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

3. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Concurso Público, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua contratação, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

4. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

4.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

4.2 Não será permitida troca na lotação após a atribuição de aulas temporárias.

5. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Coronel Ponciano, s/n, Parque dos Jequitibás (Pavilhão de Eventos Dom Teodoro Leitz), CEP 79.840-380, Dourados/MS.

Dourados, 11 de Abril de 2019.

**Upiran Jorge Gonçalves da Silva**  
Secretário Municipal de Educação

**ANEXO ÚNICO**

DISCIPLINA: GEOGRAFIA	
SITUAÇÃO: CANDIDATOS NÃO-EFETIVOS	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
16º	ANAY MATOS RODRIGUES DE SOUZA
17º	RUBENS BATISTA DA ROCHA BATISTA DA ROCHA
18º	JÚLIO CÉZAR DOS SANTOS
19º	ELDA FLORES BARBOSA
20º	JUSARA ALVES PEREIRA

DISCIPLINA: HISTÓRIA		
SITUAÇÃO: CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA ASSUMIR CONTRATO TEMPORÁRIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA		
AREA URBANA		
Ordem de Escolha	Ordem de Classificação	Candidato
23º	28º	POLIANA GIANELLOSANTINI
24º	29º	FÁBIO ARAUJO GOMES
25º	30º	WILSON DALES GALANDO MENDES
26º	31º	SILMARA TETILA COSTA DOURADO
27º	32º	DÉBORA OLIVEIRA DE JESUS
28º	33º	MARIA CAROLINA SANCHES SOUSA
29º	34º	MAIZA SANTOS MARIN FARIA VEDRONI
30º	35º	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS
31º	36º	IVANEIDE TEREZINHA MINOZZO
32º	37º	MAURO LUGO
33º	38º	PÂMELA SABRINA DE ALCANTARABARALDI

## EXTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2019/RH/SEMS**

**PARTES:**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Danilo Alves Silva Spinola Barbosa

**PROCESSO:** Contrato Temporário  
**OBJETO:** contratação de profissional Médico (40 horas semanais) para prestação de serviços nas unidades de saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
12.00 - Secretaria Municipal de Saúde.  
12.02 - Fundo Municipal de Saúde.  
10.301.014 - Atendimento Básico à Saúde  
2146 - Atenção à Rede Básica de Saúde da Família  
31900401 - Contratados

**VIGENCIA CONTRATUAL:** O presente instrumento vigorará de 02 de abril de 2019 a 01 de abril de 2020. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

**VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 8.081,74 (Oito mil e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos).

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:** Berenice de Oliveira Machado Souza  
**DATA DE ASSINATURA:** 02 de abril de 2019  
Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2019/RH/SEMS**

**PARTES:**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Joel Cavalheiro Martins Junior

**PROCESSO:** Contrato Temporário  
**OBJETO:** contratação de profissional Médico (40 horas semanais) para prestação de serviços nas unidades de saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
12.00 - Secretaria Municipal de Saúde.  
12.02 - Fundo Municipal de Saúde.  
10.301.014 - Atendimento Básico à Saúde  
2146 - Atenção à Rede Básica de Saúde da Família  
31900401 - Contratados

**VIGENCIA CONTRATUAL:** O presente instrumento vigorará de 02 de abril de 2019 a 01 de abril de 2020. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

**VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 8.081,74 (Oito mil e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos).

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:** Berenice de Oliveira Machado Souza  
**DATA DE ASSINATURA:** 02 de abril de 2019  
Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2019/RH/SEMS**

**PARTES:**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Guilherme Gonçalves Martins Lugo

**PROCESSO:** Contrato Temporário  
**OBJETO:** contratação de profissional Médico (30 horas semanais) para prestação de serviços na Penitenciária de Dourados, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
12.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
12.02 - Fundo Municipal de Saúde  
10.301.014 - Atenção Básica  
2090 - Atenção Básica de Saúde  
31900401 - Contratados

**VIGENCIA CONTRATUAL:** O presente instrumento vigorará de 08 de abril de 2019 a 07 de abril de 2020. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

**VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 6.061,31 (Seis mil e sessenta e um reais e trinta e um centavos).

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:** Berenice de Oliveira Machado Souza  
**DATA DE ASSINATURA:** 08 de abril de 2019  
Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2019/RH/SEMS**

**PARTES:**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Leonardo Victor Câmara Figueiredo Pedreira

**PROCESSO:** Contrato Temporário

**OBJETO:** contratação de profissional Médico (20 horas semanais) para atender a necessidade de pessoal no SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), pois trata-se de unidade de saúde especializada e diferenciada que se destina ao atendimento de urgência e emergência, desta forma, a unidade necessita de diversas equipes de trabalho, as quais não são supridas totalmente com servidores efetivos, devido ao quantitativo não ser suficiente, o que gera a necessidade de execução de contratações temporárias.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
12.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
12.02 - Fundo Municipal de Saúde  
10.302.015 - Atenção Especializada  
2145 - Serviço de Atendimento Móvel SAMU  
31.90.04.01 - Contratados

**VIGENCIA CONTRATUAL:** O presente instrumento vigorará de 08 de abril de 2019 a 07 de abril de 2020. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

**VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 4.040,87 (Quatro mil e quarenta reais e oitenta e sete centavos).

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:** Berenice de Oliveira Machado Souza  
**DATA DE ASSINATURA:** 08 de abril de 2019  
Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2019/RH/SEMS**

**PARTES:**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gabriella Escobar da Silva Conde

**PROCESSO:** Contrato Temporário  
**OBJETO:** contratação de profissional Enfermeiro (30 horas semanais) para prestação de serviços nas unidades de saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
12.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
12.02 - Fundo Municipal de Saúde  
10.302.015 - Atenção Especializada  
2.095 - Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial  
31900401 - Contratados

**VIGENCIA CONTRATUAL:** O presente instrumento vigorará de 09 de abril de 2019 a 28 de setembro de 2019. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

**VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 4.397,78 (Quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos).

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:** Berenice de Oliveira Machado Souza  
**DATA DE ASSINATURA:** 09 de abril de 2019  
Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2019/RH/SEMS**

**PARTES:**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Bruno Vitiritti Ferreira Zanardo

**PROCESSO:** Contrato Temporário  
**OBJETO:** contratação de profissional Médico Infectologista (40 horas semanais) para prestação de serviços nas unidades de saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
12.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
12.02 - Fundo Municipal de Saúde  
10.302.017 - Sistema de Vigilância em Saúde  
2.103 - Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado SAE/CTA e Hepatites Virais  
31900400 - Contratação por tempo determinado

**VIGENCIA CONTRATUAL:** O presente instrumento vigorará de 08 de abril de 2019 a 07 de abril de 2020. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

**VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 6.061,31 (Seis mil e sessenta e um reais e trinta e um centavos).

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:** Berenice de Oliveira Machado Souza  
**DATA DE ASSINATURA:** 08 de abril de 2019  
Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 026/2019**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda.  
CNPJ nº 05.496.063/0001-02

**PROCESSO:** Pregão Presencial nº 024/2018.  
**OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos, medalhas e troféus, objetivando atender as necessidades da Fundação de Esportes de Dourados-FUNED.

## EXTRATOS

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto n.º 7.829, de 23 de janeiro de 2013 e alterações, Decreto Municipal n.º 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, Lei Complementar n.º 331, de 03 de julho de 2017, aplicando-se ainda, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

VALOR: R\$ 1.879,50 (mil oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

DATA DO EMPENHO: 28 de Março de 2019.

Secretaria Municipal de Fazenda.

## EXTRATO DO EMPENHO Nº 790/2019

## PARTES:

Município de Dourados  
INFORTECH INFORMATICA EIRELI.  
CNPJ nº 07.695.627/0001-53.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 059/2018.

OBJETO: Aquisição de materiais e peças para manutenção e ampliações na rede de computadores, objetivando atender a Secretaria Municipal de Administração.

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto n.º 7.829, de 23 de janeiro de 2013 e alterações, Decreto Municipal n.º 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1991, Lei Complementar n.º 331, de 03 de julho de 2017 e alterações, aplicando-se ainda, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

VALOR: R\$ 1.095,00 (mil e noventa e cinco reais).

DATA DO EMPENHO: 15 de Março de 2019.

Secretaria Municipal de Fazenda.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2019/DL/PMD

## PARTES:

Município de Dourados  
COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RS LTDA - ME.  
CNPJ: 01.205.306/0001-47.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 027/2018.

OBJETO: aquisição de gêneros de alimentação em geral, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal n.º 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal n.º 368, de 20 de julho de 2009 e Decreto Municipal n.º 331, de 03 de julho de 2017 e alteração e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde  
12.02. – Fundo Municipal de Saúde  
10.302.15. – Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hosp. Urgência e Emerg.  
2095. – Manutenção da Rede de Atenção a Saúde Especializada, Ambulatorial e Hospitalar

10.305.17. – Sistema de Vigilância em Saúde

2202. – Manutenção das Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST/AIDS e Hepatites Virais

33.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: contado a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, com término em 01 de julho de 2019, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.500,96 (trinta e cinco mil e quinhentos reais e noventa e seis centavos).

GESTOR DO CONTRATO: Eduardo Meneses Correia

FISCAL DO CONTRATO: Diego Góis Pedroso

DATA DE ASSINATURA: 08 de Abril 2019.

Secretaria Municipal de Fazenda.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2019/DL/PMD

## PARTES:

Município de Dourados  
FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI.  
CNPJ: 12.669.940/0001-57.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 062/2018.

OBJETO: aquisição de mobiliário em geral, objetivando atender a Procuradoria Especializada do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON.

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, nos Decretos Municipais n.º 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, n.º 368, de 20 de julho de 2009 e n.º 331, de 03 de julho de 2017 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

03.00. – Procuradoria Geral do Município  
03.02. – Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

14.422.108. – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental

2113. – Implementação de Programas de Defesa do Consumidor (Receita do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor)

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA CONTRATUAL: contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, com término em 31 de dezembro de 2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.533,00 (vinte e quatro mil quinhentos e trinta e três reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Rozemar Mattos Souza

DATA DE ASSINATURA: 10 de Abril 2019.

Secretaria Municipal de Fazenda.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2019/DL/PMD

## PARTES:

Município de Dourados  
SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI.  
CNPJ: 30.391.752/0001-91.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 062/2018.

OBJETO: aquisição de mobiliário em geral, objetivando atender a Procuradoria Especializada do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON.

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, nos Decretos Municipais n.º 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, n.º 368, de 20 de julho de 2009 e n.º 331, de 03 de julho de 2017 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

03.00. – Procuradoria Geral do Município  
03.02. – Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
14.422.108. – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental

2113. – Implementação de Programas de Defesa do Consumidor (Receita do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor)

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA CONTRATUAL: contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, com término em 31 de dezembro de 2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.635,00 (onze mil seiscentos e trinta e cinco reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Rozemar Mattos Souza

DATA DE ASSINATURA: 10 de Abril 2019.

Secretaria Municipal de Fazenda.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2019/DL/PMD

## PARTES:

Município de Dourados  
ITAIPIÚ GÁS & INSTALAÇÕES – EIRELI – EPP.  
CNPJ: 03.721.227/0001-14.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 103/2018.

OBJETO: refere-se à recarga de gás GLP 13kg e 45kg, objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal n.º 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar n.º 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar n.º 341, de 19 de março de 2018 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde  
12.02. – Fundo Municipal de Saúde  
10.122.11. – Programa de Gestão Administrativa  
2082. – Suporte da Gestão Administrativa – SEMS  
10.124.12. – Gestão do SUS  
2084. – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde  
10.301.14. – Fortalecimento da Rede de Atenção Básica a Saúde  
2090. – Gestão, Manutenção, Operacionalização da Rede de Atenção Básica a Saúde

10.302.15. – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgencia e Emerg.  
2095. – Manutenção da Rede de Atenção a Saúde Especializada, Ambulatorial e Hospitalar

10.304.17. – Sistema de Vigilância em Saúde

2098. – Desenvolvimento e Manutenção de Ações e Serviços de Vigilância Sanitária

10.305.17. – Sistema de Vigilância em Saúde

2101. – Implementação e Manutenção de Ações e Serviços na Vigilância Epidemiológica

2202. – Manutenção das Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST/AIDS e Hepatites Virais

2208. – Implementação e Manutenção das Ações de Vigilância Ambiental e Controle Zoono

2209. – Manutenção das Ações de Vigilância nas Patologias Infectocontagiosas – TB/HANS

10.331.17. – Sistema de Vigilância em Saúde

**EXTRATOS**

2105. – Implementação e Manutenção das Atividades do CEREST – Centro Referência Saúde Trabalh  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
VIGÊNCIA CONTRATUAL: contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, com término em 31 de dezembro de 2019.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.624,00 (vinte e nove mil seiscentos e vinte e quatro reais).  
GESTOR DO CONTRATO: Eduardo Meneses Correia  
FISCAL DO CONTRATO: Diego Góis Pedroso  
DATA DE ASSINATURA: 11 de Abril 2019.  
Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2019/DL/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.  
CNPJ: 78.589.504/0001-86.

**PROCESSO:** Pregão Presencial nº 109/2018.  
**OBJETO:** aquisição de aparelho e utensílio médico hospitalar e equipamento de refrigeração e similares, objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
12.00. – Secretaria Municipal de Saúde  
12.02. – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.14. – Fortalecimento da Rede de Atenção Básica a Saúde  
1035. – Construção, Ampliação, Reforma, Aquisição Equip, Veículos e Mobília – Rede de Aten  
10.305.17. – Sistema de Vigilância em Saúde  
2101. – Implementação e Manutenção de Ações e Serviços na Vigilância Epidemiológica  
2202. – Manutenção das Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST/AIDS e Hepatites Virais  
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
VIGÊNCIA CONTRATUAL: contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, com término em 31 de dezembro de 2019.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 367.704,00 (trezentos e sessenta e sete mil setecentos e quatro reais).

**GESTOR DO CONTRATO:** Eduardo Meneses Correia  
**FISCAL DO CONTRATO:** Diego Góis Pedroso  
**DATA DE ASSINATURA:** 11 de Abril 2019.  
Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2019/DL/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
SISPACK MEDICAL LTDA.  
CNPJ: 54.565.478/0001-98.

**PROCESSO:** Pregão Presencial nº 118/2018.  
**OBJETO:** aquisição de material químico, objetivando atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
12.00. – Secretaria Municipal de Saúde  
12.02. – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.14. – Fortalecimento da Rede de Atenção Básica à Saúde  
2090. – Gestão, Manutenção e Operacionalização da Rede de Atenção Básica à Saúde  
10.302.15. – Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hosp. Urgência e Emergência

2095. – Manutenção da Rede de Atenção a Saúde Especializada, Ambulatorial e Hospitalar  
2145. – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel – SAMU  
10.305.17. – Sistema de Vigilância em Saúde  
2202. – Manutenção das Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST/AIDS e Hepatites Virais  
33.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: contado a partir da data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2019, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 138.924,00 (cento e trinta e oito mil novecentos e vinte e quatro reais).

**GESTOR DO CONTRATO:** Eduardo Meneses Correia  
**FISCAL DO CONTRATO:** Cleitom Simão de Lima  
**DATA DE ASSINATURA:** 11 de Abril 2019.  
Secretaria Municipal de Fazenda.

**FUNDAÇÕES / EDITAL - FUNSAUD****EDITAL nº. 022/2019 de 10 de Abril de 2019****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD**

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL com base no Anexo I, e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS conforme anexo II do presente edital, os Candidatos classificados e aprovados, em consonância com o Edital do Concurso Público nº 001/2015, cujo resultado final foi devidamente homologado através do Edital de Homologação nº 16/2015, publicado no Diário Oficial de Dourados, sob o nº. 4.031, na página 04, no dia 14 de agosto de 2015, retificado através do Edital nº17/2015 de 18 de agosto de 2015 e Edital nº 20/2015 de 24 de agosto de 2015, atendendo as exigências a seguir:

Considerando o não comparecimento na perícia de Regiani Maria da Silva Corrêa, Enfermeiro, convocamos o próximo candidato, respeitando a ordem de classificação.

**1 – DA AVALIAÇÃO MÉDICO – PERICIAL**

1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, por nível, função e ordem de classificação, com vista no resultado final homologado para comparecer ao Departamento Pessoal, sito à Hilda Bergo Duarte, 1440 Vila Planalto, Dourados/MS, munido do documento de Identidade, conforme relação nominal e respectivos dias e horários constantes do Anexo I, a fim de realizar perícia médica adicional, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

1.2 Os exames abaixo são obrigatórios e deverão ser apresentados para a Junta Médica Oficial no dia da avaliação clínicas, a expensas de todos os candidatos classificados e convocados:

- Raio-x da coluna lombo-sacra, com laudo;
- Raio-x da coluna cervical, com laudo;
- Raio-x do tórax: AP, com laudo;
- Hemograma completo/plaquetas;
- Glicemia.

1.2.1 Esclarecimento de dúvidas acerca dos referidos exames e apresentação dos documentos:

a) Pessoalmente na Rua Hilda Bergo Duarte, 1440 Vila Planalto – FUNSAUD, no Departamento Pessoal.

1.3 Os exames são de caráter obrigatório e eliminatório, sendo que, a perícia médica poderá pedir exames complementares a fim de observar as condições de saúde do candidato de forma mais precisa.

1.4 Candidatos que não comparecerem na perícia médica serão considerados inaptos para a contratação.

1.5 A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

**2. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

2.1 Os candidatos aprovados na perícia médica deverão entregar os documentos descritos no anexo II, conforme quadro abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTO		
Nível	Função	Período para Entrega de Documento
Superior	Enfermeiro	18/04/2019 – (quinta-feira) Horas: 09:00h

2.1.2 O não comparecimento do candidato na data e horário estipulados para a perícia médica e/ou entrega da documentação implicará automaticamente na sua desclassificação e impedimento para contratação.

**3. CONSTITUEM ANEXOS DESTES EDITAIS:**

AnexoI. Cronograma para PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL;  
AnexoII. Relação de documentos(CÓPIA) exigido para admissão.

Dourados- MS, 10 de abril de 2019.

**Daniel Fernandes Rosa**  
Diretor Presidente da FUNSAUD

## FUNDAÇÕES / EDITAL - FUNSAUD

## ANEXO I - CRONOGRAMA PARA PERICIA MEDICA ADMISSIONAL

Local: FUNSAUD

Endereço: Rua Hilda Bergo Duarte, 1440, Vila Planalto, Dourados/MS

Data: 18/04/2019 (quinta-feira)

Hora: 09:00h

Cargo: 3004 - Enfermeiro

64993	YARA HELENA MAGELLA	128
-------	---------------------	-----

## ANEXO II

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

- (\*\*) Carteira de identidade (RG);
- (\*\*) Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- (\*\*) Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- (\*) Cópia do cartão do Banco do Brasil, conta salário ou conta corrente;
- (\*) Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- (\*) Título de Eleitor;
- (\*) Comprovante de Quitação Eleitoral;

- (\*\*) CPF/CIC;
- (\*) Certificado Militar (se homem);
- (\*) Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- (\*) Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso e CPF dos dependentes;
- (\*) Cópia do cartão vacinação, com as vacinas em dia (Duplo adulto, Febre amarela, Hepatite B, Triplice Viral);
- (\*) Certidão Negativa Civil e Criminal (Justiça Estadual e Federal);
- (\*\*) Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- (\*) 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- (\*\*) Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- (\*\*) Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- (\*) Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- (\*\*\*) Atestado de Saúde Ocupacional fornecido por perícia médica da FUNSAUD.

- (\*) Todos os documentos deverão ser apresentados em UMA VIA, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.
- (\*\*) Todos os documentos deverão ser apresentados em DUAS VIAS, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.
- (\*\*\*) Documento original

## FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

## EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2014 de 01/10/2014

PARTES: FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE / SOCIEDADE DE ANESTESIOLOGIA DE DOURADOS SS LTDA

Objeto: Alteração da Cláusula Sétima – Do Prazo, referente à contratação de empresa médica para prestação de serviços na especialidade de ANESTESIOLOGIA, na modalidade de plantão sobre aviso aos pacientes do Hospital da Vida, pelo período de 03 (TRÊS) meses, em atendimento à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD.

Da Vigência : Prorrogado o prazo de vigência para mais 03 (TRÊS) meses a contar da assinatura deste, com o término de direito a partir da entrada em vigor do novo chamamento, respeitando os termos do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.

Assinantes: DANIEL FERNANDES ROSA / ESTER STANGARLIN FERNANDES ROCHA

Assinatura: 01 de Março de 2019.

## EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2014 de 01/10/2014

PARTES: FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE/ CIPE- DOURADOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Objeto: Alteração da Cláusula Sétima- Do Prazo e Cláusula Nona- Das Penalidades, referente à contratação de empresa médica para prestação de serviços na especialidade de CIRURGIA PEDIÁTRICA, na modalidade de plantão sobreaviso aos pacientes do Hospital da Vida, pelo período de 03 (TRÊS) meses, em atendimento à

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD.

Da Vigência : prorrogado o prazo de vigência para mais 03 (TRÊS) meses a contar da assinatura deste, com o término de direito a partir da entrada em vigor do Novo Chamamento.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.

Assinantes: DANIEL FERNANDES ROSA / CIPE- DOURADOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Assinatura: 01 de Março de 2019.

## EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2014 de 01/10/2014

Partes: FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE/ G.C.D- GRUPO DE CIRURGIA DOURADOS LTDA.

Objeto: Alteração da Cláusula Sétima – Do Prazo, referente à contratação de empresa médica para prestação de serviços na especialidade de Cirurgia Geral, na modalidade de plantão de sobre aviso aos pacientes do Hospital da Vida, pelo período de 04 (Quatro) meses, em atendimento à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD.

Da Vigência : Prorrogado o prazo de vigência para mais 04 (Quatro) meses a contar da assinatura deste, com o término de direito a partir da entrada em vigor do novo chamamento, respeitando os termos do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original e demais aditivos

Assinantes: Daniel Fernandes Rosa / José Sebastian Miranda Gomez

Assinatura: 28 de fevereiro de 2019.

## FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD

## PORTARIA Nº 13/CORR/GMD/2019

*“Altera a Portaria nº 11/CORR/GMD/2019, de 01 de Abril de 2019, que alterou a Portaria nº 03/CORR/GMD/2018, de 22 de Março de 2018.”*

O Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados – MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 23 da Lei Complementar nº 121, de 31 de Dezembro de 2007,

## RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 11/CORR/GMD/2019, de 01 de Abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.898, de 02 de Abril de 2019, à fl. 05, que alterou a Portaria nº 03/CORR/GMD/2018, de 22 de Março de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.657, de 26 de Março de 2018, à fl. 01, conforme segue:

Onde consta:

“Nomear os servidores públicos municipais: CRISLAINE DA SILVA DE ANDRADE, matrícula nº 43811-1 e SAMUEL VIEIRA DE LIMA, matrícula nº 44311-1 como Membros, para comporem a Comissão Sindicante que será presidida por este Corregedor, cuja matrícula é nº 44041-1; e ODAIR FALEIROS DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 47961-1, como Secretário”.

Passe constar:

“Nomear os servidores públicos municipais: CRISLAINE DA SILVA DE ANDRADE, matrícula nº 43811-1 e PORFÍRIO ARGUELHO RIVEIRO JUNIOR, matrícula nº 47931-1 como Membros, para comporem a Comissão Sindicante que será presidida por este Corregedor, matrícula nº 44041-1; e ODAIR FALEIROS DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 47961-1, como Secretário.”

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos estabelecidos na Portaria inaugural nº 03/CORR/GMD/2018, de 22 de Março de 2018, que corrobora nesta, seu inteiro teor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sede da Corregedoria GMD, 10 de Abril de 2019.

**MÁRCIO TELES ARGUELHO MOREIRA**  
Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados – MS

## PORTARIA Nº 39/FUNSAUD/2019 de 09 de abril de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, e Decreto “P” nº 200, de 05 de maio de 2014;

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Paula Bravo Branquinho Maragno, Vinicius Cavalcante de Mattos e Fábio Maciel Loureiro, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, com sede em Dourados/MS, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos ocorridos na Fundação de Serviços de Saúde de Dourados/MS, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIEL FERNANDES ROSA**  
Diretor Presidente da FUNSAUD

## FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD

## PORTARIA Nº 40/FUNSAUD/2019 de 09 de abril de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, e Decreto "P" nº 200, de 05 de maio de 2014;

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Paula Bravo Branquinho, Keyt Ferreira Cardoso e Vanessa Aparecida Cristaldo Prado Moreno, para, sob a presidência da primeira, constituí-

rem Comissão de Processo Administrativo, com sede em Dourados/MS, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos ocorridos na Fundação de Serviços de Saúde de Dourados/MS, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIEL FERNANDES ROSA**  
Diretor Presidente da FUNSAUD

## DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - SEMS

## TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 1/2017  
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 9/2017  
CONTRATO: 87/2018  
OBJETO: Aquisição de material odontológico, objetivando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Dourados.  
CONTRATADA: Dental Open Comércio de Produtos Odontológicos Ltda - EPP

## TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerra-

mento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim, sendo consignamos que a execução se encontra encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 119.337,54 (cento e dezenove mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Dourados-MS, 27 de março de 2019.

**Berenice de Oliveira Machado Souza**  
Secretária Municipal de Saúde

## PODER LEGISLATIVO

## EDITAIS / REUNIÃO PÚBLICA / SESSÕES SOLENES

## EDITAL DE REUNIÃO PÚBLICA

O Vereador Alan Aquino Guedes de Mendonça, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, de acordo com as normas regimentais, e em atendimento ao Ofício de autoria da Vereadora Daniela Hall, protocolado sob o nº 675/2019, torna público que será realizada Reunião Pública no dia 16 de abril de 2019, a partir das 18:30 no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, 3495, com a presença do Secretário Municipal de Cultura, para tratar de assuntos relacionados a pasta.

Câmara Municipal de Dourados, 10 de abril de 2019.

**Ver. Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Presidente

## EDITAL DE SESSÃO SOLENE

O Vereador Alan Aquino Guedes de Mendonça, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, de acordo com as normas regimentais, e em atendimento ao Requerimento de sua autoria protocolado sob o nº 1360 e aprovado pelos Vereadores, torna público que será realizada Sessão Solene no dia 17/04/2019, a partir das 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino

Pires, 3495, para homenagear a Escola Presbiteriana Erasmo Braga, pelos 80 anos de fundação.

Câmara Municipal de Dourados, 10 de abril de 2019.

**Ver. Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Presidente

## EDITAL DE SESSÃO SOLENE

O Vereador Alan Aquino Guedes de Mendonça, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, de acordo com as normas regimentais, e em atendimento ao Requerimento de autoria do Vereador Marcelo Mourão, protocolado sob o nº 1732 e aprovado pelos Vereadores, torna público que será realizada Sessão Solene no dia 12/04/2019, a partir das 19h30, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, 3495, para entrega de honrarias, apresentação e prestação de contas do mandato.

Câmara Municipal de Dourados, 10 de abril de 2019.

**Ver. Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Presidente

## OUTROS ATOS

## EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

Associação Comercial e Empresarial de Dourados - ACED torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental de Operação - LO, para atividade de organizações associativas patronais e empresariais, localizada na Rua Joaquim Teixeira Alves nº 1480, Centro, CEP: 79.801-015, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de Impacto ambiental.

Auto Mecânica Guarani Ltda - ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM (IMAM) a Renovação de Licença ambiental simplificada (RLS) nº 36.505/2015, situado a rua Cezário Domingues Perez, 6740 - Vila Cuiabá - Dourados - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

C.M. DA SILVA BUENO EIRELI - ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, a Alteração da Razão Social de POLONIO & CIA LTDA - ME para C.M. DA SILVA BUENO EIRELI - ME, para atividade de comércio varejista de medicamentos veterinários, produtos homeopáticos para animais e produtos agropecuários, localizada na Avenida Marcelino Pires, nº 1095, Centro, no município de Dourados-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FABIANO MARCELO DIAZ DE LA CUADRA ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) - IMAM, a Renovação de Autorização Ambiental - RAA, para a atividade de Comércio Varejista de Artigos de Iluminação, localizada na Rua/Av.Mato Grosso, 1745-A - Bairro Centro, no

município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

GEOVANI HENRIQUE GAIOFATO PIRES - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de comércio varejista de bebidas, bares, lanchonete, e similares, localizada na Avenida Marcelino Pires, 453, 680, Jardim Climax, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

HPR ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, a Licença de Instalação nº 14.614/2018, com validade até 27/07/2019, para a atividade de Loteamento Urbano e Pavimentação Asfáltica, localizada na Rua Dom Redovino, Matrícula nº 138.647, no município de Dourados-MS.

HPR ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, a Licença de Instalação nº 14.615/2018, com validade até 27/07/2019, para a atividade de Drenagem de Águas Pluviais, localizada na Rua Dom Redovino, Matrícula nº 138.647, no município de Dourados-MS.

IEDA PAIVA ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - MS - IMAM, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral, Rações e Cereais, locali-

## EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

zado na Rua Pedro Celestino, 741, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Lolato e Cia Ltda - Epp, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Lanchonete, localizada na Av Guaicurus, 250 A – Parque Alvorada, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PONTO TROPICAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental (AA), para atividade de bar, café, conveniência, lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, localizada na Rua Manoel Santiago, n. 456 – sala 17

A – Jardim Itaipu, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SAKAGUTI COMERCIO DE PRODUTOS PARA LAZER LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Prévia – LP, Licença Ambiental de Instalação – LI e Licença Ambiental de Operação - LO, para atividade de Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, de peças e acessórios novos para veículos automotores, de móveis, de produtos saneantes domissanitários, e outras, localizada na Rodovia BR 163, Km 266 – Zona Rural, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EXTRATO - PREVID

## EXTRATO DE EMPENHO Nº. 068/2019/PREVID

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD e ANBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITAIS.

CNPJ Nº: 34.271.171/0007-62

PROCESSO: nº 008/2019/PreviD, Dispensa de licitação nº 007/2019/PreviD. OBJETO: Pagamento de inscrições para exame de certificação e atualizações, organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II e Art. 62, caput, da Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.00 – Secretaria Municipal de Administração  
18.01 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados  
09.272.124 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS  
2.075 – Manutenção das Atividades do IPSSD  
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
33.90.39.47 – Cursos, Capacitações e Treinamentos  
Fonte 103000  
Ficha 1.182  
VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)  
NOTA DE EMPENHO: Nº 068/2019 de 09/04/2019  
FISCAL DE NOTA DE EMPENHO: Dhiego Troquez  
GESTOR DE CONTRATOS: Leonardo Landeira

**ANTONIO MARCOS MARQUES**  
Diretor Presidente

## ATA - COMAD

## Ata nº. 003 (Reunião Ordinária)

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezenove, às oito horas e quinze minutos na Casa dos Conselhos, na Rua: João Rosa Góes, 395, Centro em Dourados, MS iniciou-se a segunda reunião ordinária do COMAD com a seguinte PAUTA: 1. Leitura e aprovação da Ata de 14/02/2019; 2. Expediente; 3. Alteração de conselheiros (CRAS Cachoeirinha, GM e SEMED); 4. Comissões do COMAD; 5. Aprovação do Regimento Interno (Urgente); 6. Planos de Aplicação (Projetos); e, 7. Assuntos gerais. Estiveram presentes 16 conselheiros: Fábio Roberto dos Santos Hortelã - SEMS; Renan Sené Pretti - SEMS; Talita Rolim da Silva - SEMAS; Hayanna Alves Motta - SEMAS; Eliane Aparecida de Vargas Jagmin - SEMED; Heloisa Bortolotto da Silva - SEMED; 2º Tenente Nelcioli Lacerda Duarte - Polícia Militar; Elvio Bogarim - Polícia Federal; Rogério Fernandes Lemes - DOF; Giovanna A. Bezerra Duarte - Guarda Municipal; Wilson Brum Trindade Junior - UEMS; Samuel Sebastião Magalhães - Defensoria Pública; Darcí Lima - Conselho Tutelar; Elziane de Cássia Zacarias - SIMTED; Ivam Forlani Pereira (Amor Exigente – AE) - Grupos de Apoio de Dourados; e, Antonio Carlos Caetano de Souza (Rotary Clube) - Clubes de Serviços. Estiveram ausentes 11 conselheiros que justificaram as faltas: Sergio Nogueira (Câmara Municipal); Andréia Alves Pereira (DAIJI); Andréia Luiz de Lima (DAIJI); Marcos Paulo Gimenez (DOF); Júlio Montini Neto (UNIGRAN); Reginaldo da Silva Canhete (IFMS); Cleopatra Dolores Rech (OAB); Adilson Alves da Silva (UDAM); Manoel Aparecido Pereira (CONPED); Cristiano Pereira de Souza (CONPED); e, Gislaíne de Souza Fonseca Schweiger (Agepen). A PLENÁRIA INICIU-SE com o Presidente Rogério Fernandes Lemes apresentando a pauta. O 1º Secretário, Wilson Brum, fez a leitura da ata anterior para aprovação dos presentes. Aprovada por unanimidade. Em seguida Rogério abriu aos candidatos a palavra no item Assuntos gerais: a Talita Rolim da Silva - SEMAS e a Eliane Aparecida de Vargas Jagmin - SEMED se inscreveram. Esta para falar do Projeto Literário e, aquela, para falar sobre as Comissões de Projetos do COMAD e fazer um convite aos presentes. Em seguida, foi apresentado o pedido para SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO Conselho ficando com a seguinte composição, que será publicado na data de 15 de março de 2019 no Diário Oficial do município: Representantes da Guarda Municipal de Dourados: Titular: Giovanna A. Bezerra Duarte e Suplente: Maximo Willian Caetano Rocha; Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Titular: Eliane Aparecida de Vargas Jagmin e Suplente: Heloisa Bortolotto da Silva em substituição a Ivano Clink Pereira; Representantes do SIMTED: Titular: Elziane de Cassia Zacarias e Suplente: Erivaldo Bezerra em substituição a Lucineia Alves Pedrosa. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: Talita Rolim e Suplente: Hayanna Alves Motta em substituição a Maria Fátima dos Santos Eberhart. Rogério explicou que os pedidos de substituição de nome de conselheiros serão encaminhados à secretária Daiane, da Casa dos Conselhos. Prosseguindo com o item 4 da pauta, Rogério sugeriu a definição dos coordenadores, dentro de cada comissão de projetos do Comad. A conselheira Talita fez a leitura da composição das comissões. Ressaltou que as informações colhidas nas visitas e monitoramentos serão incorporadas aos relatórios do Conselho, sobre a situações das instituições para que o COMAD tenha condições de propor futuras ações de prevenção. Destacou-se, pelos conselheiros, a importância da Comissão de Visitas às instituições de Dourados. Talita informou que existem 07 instituições e que, no ano de 2018, não foram realizadas visitas e sugeriu que, em 2019, todas sejam visitadas. O conselheiro Elvio (PF) destacou sobre a importância do acesso às informações sobre as comunidades terapêuticas em Dourados e suas boas práticas, além das dificuldades que enfrentam no atendimento às pessoas que necessitam desses serviços. Se colocou à disposição para compor a comissão de Visitas e Monitoramento. Giovana, Elziane e Ivan também manifestaram o interesse para comporem a referida comissão. Talita destacou que os coordenadores das comissões não tenham vínculos com as instituições. Elvio se prontificou de ser coordenador da Comissão de Visitas. A Giovana disse que o conselheiro Maximo manifestou interesse em compor a Comissão Jurídica. Talita fez a leitura dos nomes dos conselheiros para a Comissão de Projetos e expos, brevemente, alguns projetos para 2019. O conselheiro Fábio Hortelã, representante da Secretaria Municipal de Saúde, colocou seu nome à disposição para compor a citada comissão. A conselheira Eliane (SEMED) também expos as mudanças necessárias ao Projeto Literário do COMAD e que as escolas estaduais e outras instituições gostariam de participar; questionou sobre quem faria as correções dos textos dessas instituições; Rogério informou que seria possível uma parceria com a Secretaria de Educação através de uma comissão para revisão dos textos rece-

bidos. A conselheira Eliane citou que o Banco Itaú também realiza projeto semelhante e que o COMAD precisa se reunir logo para dar os encaminhamentos e se dispôs a conversar com Sr. Ney, Coordenador Regional de Educação. A conselheira Talita fez questão que hoje fique definido dia e hora para reunião dos projetos, assim definido para quarta-feira dia 20 de março às 8 horas, no DOF, reunião do projeto literário. Talita destaca que os projetos precisam ser definidos, os recursos financeiros e de materiais o quanto antes, para que sejam encaminhados à conselheira Eliane. O Presidente Rogério destacou que os prazos para entrega dos Planos de Aplicação são de 90 a 120 dias de antecedência para viabilização de recursos financeiros do fundo do COMAD. A conselheira Talita destacou a importância da comissão de seminário se reunir para iniciar os trabalhos, ficou à disposição para esta comissão juntamente com os conselheiros Renan e Ivan; também ficou marcada reunião no CAPS-AD para o dia 20 de março às 8 horas. Em seguida, definidos os Coordenadores dos Projetos. Outra comissão de captação de recursos, indicado nome dos conselheiros Rogério, Darcí e Roque. O presidente destacou que teremos resistência com alguns empresários sobre não doar recursos para “usuários de drogas”, mas que temos que mostrar a importância do trabalho do COMAD, bem como, a prevenção do uso das drogas e que, por isso, os recursos são importantes. Os conselheiros Fábio e Renan colocaram a questão dos projetos; sobre a divulgação de boas práticas e que, se possível, colocasse essa questão na parte que cabe ao Seminário, que será exposto essas boas práticas. A conselheira Talita observou aspectos sobre a importância da publicidade dessas boas práticas. O conselheiro Bogarim expos a questão de potencializar instituições e essas boas ações; ver as reais dificuldades e cobrar o que for de direito, para dar andamento e melhorar o tratamento nesses locais. O Presidente Rogério abordou a questão da aprovação do Regimento Interno do COMAD. A conselheira Giovanna (GMD) ressaltou algumas mudanças pontuais e ficou acordado, em reunião, que seria enviado novamente o texto revisado do Regimento Interno para os conselheiros, pois alguns não receberam. Estipulou-se até o dia 15 de março (sexta-feira) para a leitura e análise e, caso algum conselheiro discorde da redação, teria essa data para mandar sua sugestão. Em caráter de urgência deve ser aprovada a redação do Regimento Interno, pois até segunda-feira (18/03) deverá ser publicado em Diário Oficial do município. As 09h45 a conselheira Talita, ainda sobre assuntos gerais fez algumas ponderações sobre as Comissões e fez convite sobre uma palestra que ministrará no dia 16 de março, às 14h30, sobre o tema “Temperamentos” convidando a todos os conselheiros. Foi abordado, às 09h50, a questão do Ministério Público sobre a criação de uma Instituição para tratamento de dependentes químicos que teria o prazo até dia 07 de março. Porém, o conselheiro Fábio informou que esse prazo foi ampliado para 180 dias para a implantação do projeto da Clínica em Dourados. As 09h55, o conselheiro Renan expôs sobre a prevenção e tratamento no CAPS e, se o COMAD, pudesse intervir com projetos para dar assistência e suporte aos profissionais dessa instituição, na questão de materiais e condições de trabalho. O Presidente Rogério observou a questão de fazer um projeto para divulgação na mídia sobre os trabalhos e os tratamentos feitos no CAPS, para que a população conheça. Nesse momento a conselheira Talita se colocou à disposição para ser a “porta voz” já que o Projeto da Família Acolhedora estaria vindo para a Casa dos Conselhos e ficaria mais tempo no local, e que faria uso do espaço para fazer vídeos de divulgação. Para finalizar a reunião, o Presidente Rogério propôs a questão de um plano para a utilização de fundos para a confecção de banners e folhetos do COMAD. Ficou acordado também que será enviado no grupo ou por email a Relação de Comunidades Terapêuticas existentes em Dourados, o Plano de visitas as Instituições e o Envio do Novo Regimento Interno para os conselheiros. A reunião teve seu fim às 10h28 sem maiores alterações. Eu, Wilson Brum Trindade Junior (UEMS), 1º Secretário, com auxílio da conselheira Giovanna (Guarda Municipal), redigi e lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, o Presidente e demais conselheiros presentes.

**WILSON BRUM TRINDADE JUNIOR**  
1º Secretário  
Res. SEMAS nº. 03, de 8/02/19 (D.O. n.º 4.865, de 11/02/19)

**ROGÉRIO FERNANDES LEMES**  
Presidente  
Res. SEMAS nº. 03, de 8/02/19 (D.O. n.º 4.865, de 11/02/19)

**TALITA ROLIM DA SILVA**  
Vice-Presidente  
Res. SEMAS nº. 03, de 8/02/19 (D.O. n.º 4.865, de 11/02/19)